



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Praça Dom Jerônimo, S/N  
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

PORTARIA Nº 007/97, de 07 de fevereiro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam suspensos os trabalhos deste Legislativo no período de Carnaval.

Art. 2º - Fica facultado a presença dos Servidores desta Casa nos seus respectivos Setores no dia 12 de fevereiro vindouro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de fevereiro de 1997.

  
José Tamar Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE